

INDICAÇÃO Nº 0329/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à colocação de bancos nas calçadas externas do Velório Municipal.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à colocação de bancos nas calçadas externas do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Municípios sugerem e solicitam tal providência, pois na parte interna do Velório já não há espaço suficiente para instalar mais bancos.

Muitas e muitas vezes a frequência é tão grande que inúmeras pessoas ficam na rua, nas calçadas; então, a colocação de bancos no local lhes proporcionará ao menos mais comodidade.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de agosto de 2014.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 19/08/2014	Despacho em 19/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente